



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 85 /2004**

**Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores de Foro**

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 851/2004, oriundo do Juízo de Direito da comarca de Içara, o qual foi informa acerca da decretação da indisponibilidade dos bens de ADEMIO JOÃO PAVEI, HESMEZENRIK GIORDANI NUNES e EDMUNDO DE BITTENCOURT.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias no sentido de que sejam os Cartórios Extrajudiciais dessa comarca cientificados do teor do expediente supracitado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de consideração.

Florianópolis, 10 de maio de 2004.

Desembargador **Eládio Torret Rocha**  
**VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Içara**  
**Vara Única**

Ofício nº 854 Içara, 23 de abril de 2004.

**Autos nº 028.04.000873-5**

**Ação:** Ação Civil Pública

**Autor:** Ministério Público

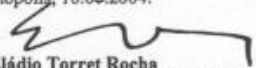
**Réu:** Ademio João Pavei e outro

R. h.

Expeça-se ofício-circular aos Juízes de Direito Diretores de Foro das comarcas deste Estado, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Comunique-se.

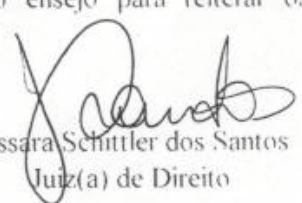
Florianópolis, 10.05.2004.

  
Des. Eládio Torret Rocha  
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para comunicar quanto à indisponibilidade dos bens em nome dos réus ADEMIO JOÃO PAVEI, CPF Nº 018.542.759-68, filho de José Olívio Pavei e Luisa Frasson Pavei, HESMEZENRIK GIORDANI NUNES, CPF Nº 399.105.639-91, filho de Dorotilde Nunes Vieira e EDMUNDO DE BITTENCOURT, CPF Nº 649.426.609-63, filho de Idílio Manoel de Bitencourt e Zenaide Edmundo Gomes Bittencourt, a fim de instruir os autos supra mencionado.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

  
Jussara Schittler dos Santos  
Juiz(a) de Direito

Excelentíssimo Senhor

**Desembargador Alberto Luiz da Costa**

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

Rua Álvaro Müllen da Silveira, 208, 8º andar - Centro

88020-901 - Florianópolis/SC